

Processo Administrativo nº 023/2020  
Dispensa de Licitação nº 013/2020 – IPSEMA

### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

**RATIFICO** na forma do caput do Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Dispensa de Licitação Nº. 013/2020, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o Parecer do Departamento Jurídico do IPSEMA, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços em confecção de impressos gráficos e carimbo, para realização de seminário anual e também atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.

**CONTRATADA:** MESQUITA BRINDES E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI-ME

**CNPJ:** 19.486.120/0001-79

**ENDEREÇO:** RUA MARANHÃO Nº 1548, CENTRO.

**CIDADE:** AÇAILÂNDIA/MA CEP- 65.930-000

**VALOR:** R\$ 27.020,00 (vinte e sete mil e vinte reais)

Açailândia - Maranhão, 20 de julho de 2020.



Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Portaria nº 612/2019 - GAB



# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

### PODER EXECUTIVO

Folha nº 70  
Proc. nº 029/20  
Data



ANO VI, Nº 1066, AÇAILÂNDIA, MA, QUARTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 14 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0701.1 ..... 1

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0524.3. .... 2

EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0530.1. .... 2

#### GABINETE DO PREFEITO

##### DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 173, DE 14 DE JULHO DE 2020. .... 3

#### IPSEMA

##### DISPENSA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ..... 3

##### PORTARIAS

PORTARIA RETIFICADORA Nº 157 - JUDITE MARTINS DA SILVA ..... 3

#### SAAE

##### PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO ..... 4

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE

#### ADMINISTRAÇÃO

##### OUTRAS PUBLICAÇÕES

DECISÃO - PROCESSO Nº: 2019.1007.01-65 ..... 4

DECISÃO - PROCESSO Nº: 2019.1007.01-33 ..... 4

DECISÃO - PROCESSO Nº: 2019.1007.01-46 ..... 5

DECISÃO - PROCESSO Nº: 2019.1007.01-78 ..... 5

DECISÃO - PROCESSO Nº: 2019.1007.01-10 ..... 5

DECISÃO - PROCESSO Nº: 2019.1007.01-20 ..... 5

DECISÃO - PROCESSO Nº: 2019.1007.01-21 ..... 6

DECISÃO - PROCESSO Nº: 2019.1007.01-61 ..... 6

DECISÃO - PROCESSO Nº: 2019.1007.01-82 ..... 6

DECISÃO - PROCESSO Nº: 2019.1007.01-02 ..... 6

DECISÃO - PROCESSO Nº: 2019.1007.01-72 ..... 7

DECISÃO - PROCESSO Nº: 2019.1007.01-02 ..... 7

DECISÃO - PROCESSO Nº: 2019.1007.01-05 ..... 7

DECISÃO - PROCESSO Nº: 2019.1007.01-11 ..... 8

DECISÃO - PROCESSO Nº: 2019.1007.01-114 ..... 8

DECISÃO - PROCESSO Nº: 2019.1007.01-19 ..... 8

DECISÃO - PROCESSO Nº: 2019.1007.01-26 ..... 8

DECISÃO - PROCESSO Nº: 2019.1007.01-40 ..... 9

DECISÃO - PROCESSO Nº: 2019.1007.01-41 ..... 9

DECISÃO - PROCESSO Nº: 2019.1007.01-45 ..... 9

DECISÃO - PROCESSO Nº: 2019.1007.01-51 .....	9
DECISÃO - PROCESSO Nº: 2019.1007.01-62 .....	10
DECISÃO - PROCESSO Nº: 2019.1007.01-64 .....	10
DECISÃO - PROCESSO Nº: 2019.1007.01-66 .....	10
DECISÃO - PROCESSO Nº: 2019.1007.01-67 .....	11
DECISÃO - PROCESSO Nº: 2019.1007.01-86 .....	11
DECISÃO - PROCESSO Nº: 2019.1007.01-97 .....	11
DECISÃO - PROCESSO Nº: 2019.1007.01-99 .....	11
DECISÃO - PAD. Nº. 2019.1007.01-87 .....	12
DECISÃO - PAD. Nº. 2019.1007.01-16 .....	12
DECISÃO - PAD. Nº. 2019.1007.01-28 .....	12
DECISÃO - PAD. Nº. 2019.1007.01-88 .....	13
DECISÃO - PROCESSO Nº: 2019.1007.01-103 .....	13
DECISÃO - PROCESSO Nº: 2019.1007.01-96 .....	13

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0701.1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0701.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo** e a empresa **ECO PLANET EMPREENDIMENTOS EIRELI**. OBJETO: **Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para locação de veículos (apoio, limpeza pública, terraplanagem) com condutor de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, **Pregão Presencial Nº 016/2020**. VALOR TOTAL: **R\$ 561.015,00 (quinhentos e sessenta e um mil e quinze reais)**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **Até 1 de Outubro de 2020** a contar da data de sua assinatura: **1 de Julho de 2020**. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **04.122.0011.2-078 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 01.00.000000 – Recursos Ordinários**, VALOR: **R\$ 561.015,00 (quinhentos e sessenta e um mil e quinze reais)**, SIGNATÁRIOS: **Carlos Alberto Miranda da Costa**, pela Contratante, **Warlison Gonçalves Martins - ECO PLANET EMPREENDIMENTOS EIRELI**, pela Contratada.

Altera o Decreto Municipal nº 144, de 03 de julho de 2019, que "Dispõe sobre a aprovação do loteamento denominado de "RESIDENCIAL CASTELÃO", e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo artigo 57, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o Cartório do Primeiro Ofício Extrajudicial desta comarca abriu nova matrícula para o já aprovado loteamento RESIDENCIAL CASTELÃO,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O art. 1º do Decreto Municipal nº 144, de 03 de julho de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"**Art. 1º.** Fica aprovado, em conformidade com o memorial descritivo e as plantas constantes da documentação acostada ao **Ofício nº 100/2019/PMA/SMHRF**, o **loteamento denominado "RESIDENCIAL CASTELÃO"**, com área total de 12.306,58 m<sup>2</sup> (doze mil, trezentos e seis metros e cinquenta e oito centímetros quadrados), composto de 20 (vinte) lotes distribuídos em 04 (quatro) quadras, área registrada no Livro nº 2-GL, fls. 126, Matrícula nº 31.447 no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Açailândia, de propriedade da Sra. **VERALUCE SÁ SENA**, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG nº 045510295-3 SSP/MA e do CPF sob o 522.053.713-04, residente e domiciliada na Avenida Tácito de Caldas, 378, Centro, Açailândia, Maranhão."

**Art. 2º.** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e prazos estabelecidos no Decreto Municipal nº 144, de 03 de julho de 2019.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho do ano de 2020 (dois mil e vinte).

**Aluísio Silva Sousa**

Prefeito

**IPSEMA**

**DISPENSA**

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 023/2020

Dispensa de Licitação nº 013/2020 – IPSEMA

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICO** na forma do caput do Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Dispensa de Licitação Nº. 013/2020, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei Federal n.º. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o Parecer do Departamento Jurídico do IPSEMA, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços em confecção de impressos gráficos e carimbo, para realização de seminário anual e também atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.

**CONTRATADA:** MESQUITA BRINDES E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI-ME

**CNPJ:** 19.486.120/0001-79

**ENDEREÇO:** RUA MARANHÃO Nº 1548, CENTRO.

**CIDADE:** AÇAILÂNDIA/MA CEP- 65.930-000

**VALOR:** R\$ 27.020,00 (vinte e sete mil e vinte reais)

Açailândia - Maranhão, 20 de julho de 2020.

Folha nº 71

Proc. nº 023/2020

Rubrica [assinatura]

Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Portaria nº 612/2019 - GAB

**PORTARIAS**

**PORTARIA RETIFICADORA Nº 157 - JUDITE MARTINS DA SILVA**

**PORTARIA RETIFICADORA Nº 157, DE 22 DE JULHO DE 2020.** *Retifica dispositivo da Portaria/IPSEMA nº 132, de 25 de maio de 2020 que dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora JUDITE MARTINS DA SILVA, e dá outras providências.* A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere o inciso XIV do artigo 17 da Lei Complementar Municipal nº 10, de 26 de novembro de 2019, **CONSIDERANDO** a necessidade de corrigir a data de admissão e do número da matrícula da servidora Judite Martins da Silva na Portaria ora retificada – Processo de Aposentadoria nº 010/2020, **R E S O L V E:** **Art. 1º Fica retificado o artigo**

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Isabel Cristina de Figueredo e Silva**  
*Assessora Especial de Comunicação*

**Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador Geral do Município*

Folha nº 72  
Proc. nº 023/20  
Rubrica [assinatura]